



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu PR 26 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Fabrício Cesar Martelozzi

Solicitamos de Vossa Excelência, determinar a abertura de processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens para transporte rodoviário no itinerário Mandaguáçu/Curitiba/Mandaguáçu PR e Mandaguáçu/Londrina/Mandaguáçu PR, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, no exercício de 2022, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Informamos, em oportuno, que a solicitação ora formulada não se refere a contratação parcelada, mas sim a aquisição efetivamente necessária nesta Câmara Municipal, não tendo sido realizadas contratações com objetivo idêntico ou similar durante o presente exercício financeiro, não ocorrendo, portanto, fracionamento de despesa por ocasião da respectiva aquisição.

Atenciosamente.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora administrativa



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a futura aquisição de passagens para o transporte rodoviário no itinerário Mandaguáçu/Curitiba/Mandaguáçu PR e Mandaguáçu/Londrina/Mandaguáçu PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Valor Total
01	Passagem rodoviária	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.000,00

METODOLOGIA

Será utilizada a inexigibilidade de licitação para a aquisição, em razão da empresa Viação Garcia ser a única a ofertar os trechos rodoviários, objeto deste termo, conforme declaração expedida pelo DER/PR anexa e em conformidade com a Lei nº 8666/1993 e artigo 25, inciso I em virtude da inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

A aquisição se torna necessária em virtude da necessidade da Câmara Municipal adquirir passagens rodoviárias para os vereadores e servidores participarem de reuniões, cursos ou quaisquer outras atividades fora da sede do Município.

Por ocasião da aprovação da Lei Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021 – Dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências. – o custeio de passagens ficou ao encargo deste órgão legislativo.

Vale ressaltar que a referida lei trata das especificações em que o fornecimento de passagens será efetuado.

Quanto ao valor a ser despendido, por se tratar de um único fornecedor, se torna inviável a pesquisa de mercado, cabendo a adesão ao preço por ele praticado, destacando-se que os gastos serão aqueles relativos a real necessidade desta Câmara Municipal.



FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A solicitação de passagens deverá ser precedida de requerimento do vereador ou servidor regularmente elaborado conforme Artigo 7º da Lei nº 2178/2021.

As passagens serão liberadas mediante a autorização do Presidente.

As passagens serão adquiridas por servidor responsável do Departamento Administrativo, empenhadas conforme liberação do Presidente.

CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

As passagens serão adquiridas no exercício de 2022.

O prazo de vigência é de 12 meses.

Após verificação do preço da passagem solicitada, será emitido empenho pelo setor contábil, mediante o qual será solicitada requisição à empresa para a liberação junto à Agencia de Mandaguáçu.

As passagens serão destinadas ao solicitante, o qual deverá apresentar comprovante de embarque no seu retorno.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização das aquisições consistem na verificação da conformidade das solicitações de passagens, liberação pelo Presidente e apresentação dos comprovantes de embarque.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

A fiscalização será realizada pelo Departamento Administrativo da Câmara de forma a assegurar seu real cumprimento deste Termo.

Quaisquer irregularidades verificadas, o Presidente deverá ser imediatamente comunicado por quem delas tomar conhecimento.

Fica designada a servidora Lucinéia maria Callegari Menegazzo, CPF 240.355.729-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste termo de referência.



VALOR ESTIMADO

O valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) foi estipulado levando em consideração o valor atual das passagens, conforme anexo, e o número médio de viagens feitas à cidade de Curitiba PR nos últimos anos, desconsiderando o ano de 2020, quando não houve viagens, em razão da PANDEMIA DO COVID –19, acrescido a mesma média de viagens a cidade de Londrina PR (média: 13 viagens), e aplicado índice de correção de aproximadamente 20% (vinte por cento), para adequação de valores caso seja necessário.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente das aquisições de passagens objeto desta inexigibilidade de licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente da empresa, após fornecimento de fatura e comprovante fiscal, devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

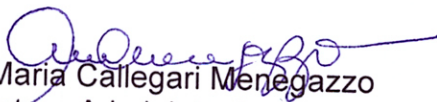
As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Referência correrão por conta Da previsão no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2022, conforme dotação específica:

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente termo de referência e em relação a elas assumimos de forma solidária toda a responsabilidade.

Elaborado em 26 de janeiro de 2022.

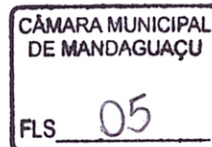

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

Aprovo em 26 de janeiro de 2022.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara

RES: DECLARAÇÃO-Mandaguacu/Curitiba

De PAS - Licitações - Angela Maria de Oliveira <licitacoes@viacaogarcia.com>
Para <contato@cmmandaguacu.pr.gov.br>
Data 2022-01-11 16:07



Boa Tarde Lucineia

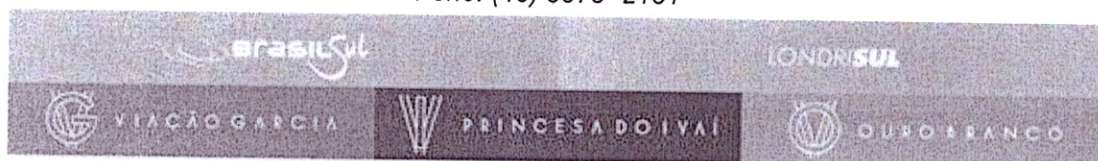
Pedidos de declaração devem ser feitos pela parte compradora, por meio do requerimento do link abaixo (presente no site do DER - Transp Intermunicipal; documentos e formulários; anexo IV) e enviados ao email [e-ctrcooperacoes@der.pr.gov.br](mailto:ctrcooperacoes@der.pr.gov.br)

http://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/anexo_04_declaracao_de_exclusividade_inexigibilidade_de_licitacao_anexo_iv.pdf

Atenciosamente,

Angela Maria de Oliveira - Contratos e Licitações

Fone: (43) 3373- 2131



De: PAS - Contato Cliente - Viação Garcia Ltda

Enviada em: terça-feira, 11 de janeiro de 2022 15:00

Para: PAS - Contato Supervisao - Paulo César Andrean

Assunto: ENC: DECLARAÇÃO

-----Mensagem original-----

De: Lucineia [<mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 11 de janeiro de 2022 10:56

Para: PAS - Contato Cliente - Viação Garcia Ltda

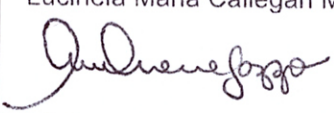
Assunto: DECLARAÇÃO

Mandaguacu, 11 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores:

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
Inexigibilidade de licitação
Lei 8.666/93, art. 25, I

INSTITUIÇÃO SOLICITANTE		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO - NOME /CARGO E CPF: Lucinéia Maria Callegari Menegazzo - Diretora de Secretaria- CPF 240.355.729-34		
ENDEREÇO COMPLETO (RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO) Rua Bernardino Bogo nº 100 Sala 8 - Galeria Itália Centro - 87160-000 Mandaguaçu PR		
CNPJ 77.643.443/0001-25	TELEFONE PARA CONTATO (44)3245-1545	e-mail contato@cmmandaguacu.pr.gov.br
OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Aquisição de passagens rodoviárias terrestres		
TELEFONE PARA CONTATO (44) 3245-1545	RESPONSÁVEL/ASSINATURA Lucinéia Maria Callegari Menegazzo 	

LIGAÇÕES DESEJADAS	
LINHA INTERMUNICIPAL – NÚMERO, TERMINAL INICIAL E TERMINAL FINAL DA LINHA	
ORIGEM Mandaguaçu	DESTINO Curitiba
Curitiba	Mandaguaçu
Mandaguaçu	Londrina
Londrina	Mandaguaçu

E-mail para abertura do protocolo ctrcooperacoes@der.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO
005/2022

Declaramos para fins de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8666/1993, que as ligações abaixo, em ambos os sentidos são atendidas por transporte coletivo rodoviários intermunicipais de passageiros, da seguinte forma:

SERVIÇO RODOVIÁRIO PADRÃO		
ORIGEM	DESTINO	EMPRESA AUTORIZADA A OPERAR
Mandaguá	Curitiba	OPERADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: REG 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA
Mandaguá	Londrina	

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

DECLARAÇÃO-Mandaguaçu/Curitiba

De GEF - Faturamento - Requisições de Passagens
<fat.requispassagens@viacaogarcia.com>
Para <contato@cmmandaguacu.pr.gov.br>
Cópia PAS - Licitações - Angela Maria de Oliveira <licitacoes@viacaogarcia.com>
Data 2022-01-27 16:51
Prioridade Mais alta

 1625261-1.pdf (~85 KB)  1625261R.PDF (~82 KB)

Boa tarde,

Primeiramente conferimos todas as requisições lançadas em nosso sistema e rodamos o faturamento. Após gerado, será enviado ao órgão (Via e-mail se permitido) a FATURA junto com a Relação de Passagens utilizadas conforme exemplo em anexo.

O órgão poderá realizar o pgto via transferência para quitação da fatura que será localizada por nosso setor de CR, podendo ser paga só com a FATURA ou caso necessário solicitar a NF.

Requisições lançadas em nosso sistema entre 1 a 15 do mês serão faturadas na 2° quinzena.
Se lançadas entre 16 a 31 serão faturadas na 1° quinzena do mês subsequente.

Att,

Luiz Eduardo I Assistente Financeiro

Fone: (43) 3373-2042 – Celular/Wpp: (43) 99153-7851



AV CELSO GARCIA CID 1100 LONDRINA PR CEP 86039 000 TEL 43 3373 2003 WWW.VIACAOGARCIA.COM.BR

-----Mensagem original-----

De: PAS - Licitações - Angela Maria de Oliveira
Enviada em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 08:59
Para: GEF - Faturamento - Requisições de Passagens
Assunto: ENC: RES: DECLARAÇÃO-Mandaguaçu/Curitiba

Bom dia Luiz

Peço a gentileza de responder a solicitação abaixo.

Atenciosamente,

Angela Maria de Oliveira - Contratos e Licitações

Fone: (43) 3373- 2131



28/01/2022 08:34

-----Mensagem original-----

De: Lucineia [mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 09:16

Para: PAS - Licitações - Angela Maria de Oliveira

Assunto: Re: RES: DECLARAÇÃO-Mandaguacu/Curitiba

Mandaguacu, 27 de janeiro de 2022.

Prezados Senhores,

Considerando que esta Câmara Municipal fará aquisição de passagens rodoviárias por meio de inexigibilidade de licitação, solicitamos dessa conceituada empresa nos informar qual seria a forma de pagamento e qual o documento fiscal que seria dado como comprovante de compra.

A Câmara como órgão Público quita seus débitos por meio de transferência bancária mediante documento fiscal do fornecedor.

Justificamos que não conseguimos manter contato com a agência de Mandaguacu.

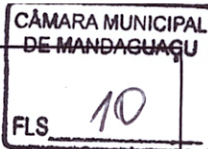
Solicitamos vossos préstimos quanto ao retorno desta solicitação, considerando a necessidade breve de aquisição.

Atenciosamente.

Lucineia Callegari
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Mandaguacu

**VIACAO GARCIA LTDA**

Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1100 - CENTRO
Município: LONDRINA, PR C.E.P.86.039-000
Fone: (43) 3373-2042
C.N.P.J.: 78.586.674/0001-07
Insc.Estadual: 6010263504



Data Emissão: 04/02/2022

Número Fatura: 1625261 / 1**Data Vencimento: 09/02/2022**

Valor: R\$ 199,11

Desconto:

Valor Líquido: R\$ 199,11

Nome Sacado: 95913 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Endereço: BERNARDINO BOGO, 175 - CENTRO
Município: MANDAGUACU - PR
C.E.P.: 87.160-000
C.N.P.J.: 76.285.329/0001-08
Insc. Estadual: ISENTO

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA/TÍTULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, na importância acima que
pagarei(emos) à VIACAO GARCIA LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO****VIACAO GARCIA LTDA**

Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1100 - CENTRO
Município: LONDRINA, PR C.E.P.86.039-000
Fone: (43) 3373-2042
C.N.P.J.: 78.586.674/0001-07
Insc.Estadual:6010263504

Data Emissão: 04/02/2022

Número Fatura: 1625261 / 1**Data Vencimento: 09/02/2022**

Valor: R\$ 199,11

Desconto:

Valor Líquido: R\$ 199,11

Nome Sacado: 95913 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Endereço: BERNARDINO BOGO, 175 - CENTRO
Município: MANDAGUACU - PR
C.E.P.: 87.160-000
C.N.P.J.: 76.285.329/0001-08
Insc. Estadual: ISENTO

Reconheço(emos) a exatidão desta FATURA/TÍTULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, na importância acima que
pagarei(emos) à VIACAO GARCIA LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Data do Recebimento: _____

Nome/Assinatura: _____

Número da Duplicata: 1625261

Página 1

27 de jan 2022 12:41

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU Código: 95913
Endereço: BERNARDINO BOGO Nº 175
Cidade: MANDAGUACU UF: PR Cód: 17

Data	Nrº Requisição	Qtd.	Valor	Data	Nrº Requisição	Qtd.	Valor
10/01/2022	331647	1	15,06	11/01/2022	331648	1	40,32
12/01/2022	331650	1	143,73				
Totais:						3	199,11

Diárias

Início Diárias

Pesquisar



No valor da diária estão incluídas as despesas com transporte urbano, hospedagem e alimentação, sem qualquer reembolso ao solicitante caso os gastos forem superiores ao valor da mesma.

Lei nº 2178/2021 - Dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Despesas apropriadas com diárias - contabilização

2021

- Relatório de Diárias nº 001/2021
- Relatório de Diárias nº 002/2021
- Relatório de Diárias nº 003/2021
- Relatório de Diárias nº 004/2021
- Relatório de Diárias nº 005/2021
- Relatório de Diárias nº 006/2021
- Relatório de Diárias nº 007/2021
- Valor da Diária (Lei nº 2178/2021 de 1º de Abril de 2021)
- Valor da Diária (Resolução nº 110/2004)

2020

2019

- Diária nº 001/2019
- Diária nº 002/2019
- Diária nº 003/2019
- Diária nº 004/2019
- Diária nº 005/2019
- Diária nº 006/2019
- Diária nº 007/2019
- Diária nº 008/2019

2018

- Diária nº 001/2018
- Diária nº 002/2018
- Diária nº 003/2018
- Diária nº 004/2018
- Diária nº 005/2018
- Diária nº 006/2018
- Diária nº 007/2018
- Diária nº 008/2018
- Diária nº 009/2018
- Diária nº 010/2018
- Diária nº 011/2018
- Diária nº 012/2018
- Diária nº 013/2018
- Diária nº 014/2018
- Valor da diária

2017

- Diária nº 001/2017
- Diária nº 002/2017
- Diária nº 003/2017
- Diária nº 004/2017
- Diária nº 005/2017
- Diária nº 006/2017
- Diária nº 007/2017
- Diária nº 008/2017
- Diária nº 009/2017
- Diária nº 010/2017
- Diária nº 011/2017
- Diária nº 012/2017
- Diária nº 013/2017
- Diária nº 014/2017
- Diária nº 015/2017
- Diária nº 016/2017
- Diária nº 017/2017
- Diária nº 018/2017
- Diária nº 019/2017
- Diária nº 020/2017
- Diária nº 021/2017
- Valor da Diária

26/Jan	Quarta
27/Jan	Quinta
28/Jan	Sexta
29/Jan	Sábado
30/Jan	Domingo
31/Jan	Segunda
01/Fev	Terca
02/Fev	Quarta
03/Fev	Quinta
04/Fev	Sexta
05/Fev	Sábado
06/Fev	Domingo

 Sempre que este ícone estiver disponível você poderá embarcar direto no ônibus.

Passagem de ônibus para Curitiba

3 Horários de ônibus encontrados

Conventional



Viacão Garcia

14:35 ● 8h 5m ● 22:40
Mandaguiçu - PR Curitiba - PR

RS 143,73

Selecionar

As vendas encerram em 21:51:29

7 poltronas livres
CABINE CAMA



Viação Garcia

21:20 ● 8h 20m ● 05:40
Mandaguacu - PR Curitiba - PR

R\$ 287,35

Selecionar

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

26/Jan Quarta 27/Jan Quinta 28/Jan Sexta 29/Jan Sábado 30/Jan Domingo 31/Jan Segunda 01/Fev Terça 02/Fev Quarta 03/Fev Quinta 04/Fev Sexta 05/Fev Sábado 06/Fev Domingo Se

Sempre que este ícone estiver disponível você poderá embarcar direto no ônibus.

Passagem de ônibus para Londrina

2 Horários de ônibus encontrados

Convencional

Viação Garcia

10:10 Mandaguacu - PR

3h 55m

14:05 Londrina - PR

RS 46,73

Selecionar

As vendas encerram em 17:28:00

Convencional

Viação Garcia

15:05 Mandaguacu - PR

4h

19:05 Londrina - PR

RS 46,73

Selecionar

Ative o Windows
As vendas encerram em 22:23:00
Acesse Configurações para ativar o Windows.



Mandaguáçu PR 27 de janeiro de 2022.

À
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens para o transporte rodoviário no itinerário Mandaguáçu/Curitiba/Mandaguáçu PR e Mandaguáçu/Londrina/Mandaguáçu PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em termo de referência, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Essa diretoria, através de expediente informa a necessidade dos procedimentos acima referenciados, e justifica.

Em conformidade com o pleito e informações prestadas, devidamente fundamentadas, autorizamos o procedimento desta inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens rodoviárias desde que observadas as formalidades legais de instrução do processo para a execução do objeto.

Ressalto que os documentos para instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

DETERMINO constar dos autos:

1. Certidão da Comissão Permanente de Licitação;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apresentados;
3. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
4. Encaminhamento ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens para o transporte rodoviário no itinerário Mandaguáçu/Curitiba/Mandaguáçu PR e Mandaguáçu/Londrina/Mandaguáçu PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em termo de referência, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Mandaguáçu.

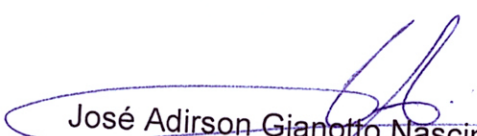
Para fins de instrução em procedimento licitatório respectivo, informamos que sendo a empresa Viação Garcia Ltda., CNPJ 78.586.674/0001-07 a única empresa que atende através de linhas de transporte de passageiros, nos trechos rodoviários necessários para o fornecimento de passagens para esta Câmara, conforme declaração expedida pelo DER/PR anexa, que inviabiliza a competição, em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/1993 esta Comissão considera justificada a inexigibilidade de licitação, em favor da mesma.

Quanto ao valor estimado de gastos de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao tomar como base a média de viagens realizadas nos últimos anos, assim como o valor médio gasto com transporte pelos beneficiados, a prática deverá ficar dentro desta estimativa, considerando as tarifas praticadas pela empresa.

Ressaltamos que o processo de solicitação e concessão de passagens deverá ser realizado de acordo com a Lei Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021 que instituiu a concessão e pagamento de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Informamos ainda que o respectivo processo deverá estar instruído com a regularidade fiscal da empresa, e como condição para eficácia dos atos, que seja levado à homologação pela autoridade superior e publicado na Imprensa Oficial do Município de Mandaguáçu.

Mandaguáçu PR, 31 de janeiro de 2022.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente

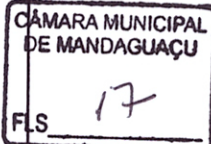

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.586.674/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1966
NOME EMPRESARIAL VIACAO GARCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****
CEP 86.039-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

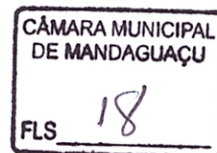
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 08:39:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78.586.674/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

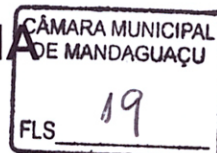
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:35 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2022.

Código de controle da certidão: **A691.4C0F.9684.30C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 167726 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

**VIACAO GARCIA LTDA
CPF/CNPJ: 78.586.674/0001-07**

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de janeiro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

&cy8Xt

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.586.674/0001-07

Razão Social: VIACAO GARCIA LTDA

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1100 / BOA VISTA / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011603310909648153

Informação obtida em 27/01/2022 10:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIACAO GARCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.586.674/0001-07

Certidão nº: 3330593/2022

Expedição: 27/01/2022, às 08:35:18

Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO GARCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.586.674/0001-07**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0189700-19.2003.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0000015-19.2015.5.09.0017 - TRT 09ª Região *

0001564-92.2014.5.09.0019 - TRT 09ª Região **

0153400-41.2005.5.15.0026 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

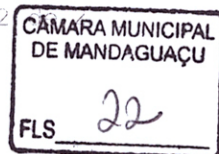
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



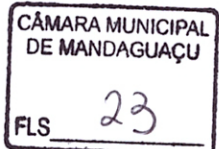
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 41

1) **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador José Boiko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo e 2) **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, Bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-110, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41203106575, em 28/06/1994, representada por seu administrador Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, ÚNICOS sócios da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1999, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, foi aprovado, em seu inteiro teor, o **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL SELETIVA E JUSTIFICATIVA**, firmado em 22/12/2017, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais incluindo demais documentos nele inseridos, mediante a versão de parcela do patrimônio da sociedade cindida **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.233.521/0001-02, com sede e foro na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA: No que concerne à avaliação dos bens que compõem a parcela do patrimônio cindido, os sócios ratificam, confirmam e aprovam a nomeação e contratação da empresa especializada **PLANISUL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.750.589/0001-94 e com Inscrição Municipal nº 502.160-7, com sede na Rua

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 41

Euzébio da Motta, nº 217, Alto da Glória, CEP 80.530-260, Curitiba, Paraná, registrada no CRC/PR sob o nº PR-005660/0-7, representada por seu sócio e administrador OBARUQUE BARBOSA DIAS, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.495.024-9/PR, CPF/MF sob o nº 277.225.469-00 e CRC/PR 023.376/O-1, a qual elaborou os respectivos LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE BENS, em 27/12/2017, para efeito de apuração do valor da parcela do patrimônio da Sociedade Cindida a ser transferido para a Sociedade Cindenda.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos legais do evento de Cisão Parcial, será tomado como base os valores registrados no Balanço Patrimonial Especial, levantado em 30/11/2017, sendo que os elementos Ativos e Passivos componentes do patrimônio vertidos da empresa cindida para esta empresa cindenda, são os seguintes:

ATIVO CINDIDO	R\$
IMOBILIZADO	
VEÍCULOS	
Veículos de Passageiros / Rodoviários	4.590.472,00
TOTAL DO ATIVO	4.590.472,00
PASSIVO CINDIDO	
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	
BR SUL VIAGENS E TURISMO LTDA	4.218.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	372.472,00
TOTAL DO PASSIVO CINDIDO	4.590.472,00

Parágrafo Primeiro: Os bens móveis (veículos de transporte de passageiros) que integram a parcela do ativo imobilizado, a ser vertido no processo de cisão, são:

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 41

Prefixo	Marca	Modelo	data de aquisição	inicializado	dpr acum ago	dpr set/dez	dpr acum	residual	31/12/2017
8402	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	370.758,39	162.206,73	30.886,52	193.103,25	177.655,14	262.650,14
8412	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	370.758,39	162.206,73	30.886,52	193.103,25	177.655,14	282.650,14
8422	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	189.200,00	82.775,07	15.768,48	98.543,75	90.656,25	
	Marcopolo	18000D	10/11/2015	370.758,39	162.206,73	30.886,52	193.103,25	177.655,14	268.315,39
8602	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8612	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8622	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8652	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8662	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8672	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8802	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	17/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8812	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8822	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8832	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.180,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	18000D	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
TOTAL				9.580.012,49	4.191.256,02	798.334,43	4.989.980,90	4.590.421,99	4.590.421,99

Parágrafo Segundo: A obrigação passiva no valor de R\$ 4.218.000,00 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil reais), está registrada na conta contábil nº 200.678 referente ao saldo devedor em favor da empresa BR SUL GESTORA, VIAGENS E TURISMO LTDA..

CLÁUSULA QUARTA: Em face da cisão realizada, com versão dos ativos descritos para a empresa cindenda, conforme pactuado no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL SELETIVA E JUSTIFICATIVA, ajustado em 22/12/2017, aprovado de acordo com a CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento e respectivos valores confirmados pelo LAUDO DE AVALIAÇÃO, concluído pela empresa PLANISUL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, o

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 26

Página 4 de 4

capital social, totalmente subscrito e integralizado, que é de R\$ 26.497.548,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 26.497.548 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), será elevado para R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo que o aumento de capital será realizado pelas sócias JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. na mesma proporção do que foi vertido nesta cisão, ou seja:

- a) a sócia JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, receberá na empresa cindenda 206.684 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro) quotas em face do acervo vertido da sociedade cindida BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.;
- b) a sócia ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, receberá na empresa cindenda 165.788 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) quotas em face do acervo vertido da sociedade cindida BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA..

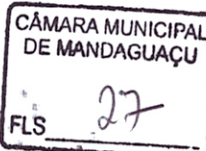
CLÁUSULA QUINTA: Face ao aumento ocorrido, decorrente da concretização da cisão, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	55,49%	14.910.174	14.910.174,00
ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	44,51%	11.959.846	11.959.846,00
TOTAL	100%	26.870.020	26.870.020,00

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 5 de 41.

CLÁUSULA SEXTA: Ainda, por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, altera-se o endereço do estabelecimento localizado na Avenida Presidente Afonso Camargo, box 34 e 36, Estação Rodoferroviária, bairro Jardim Botânico, CEP 80.060-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0072-09, NIRE nº 41900658961, para o endereço Avenida Afonso Camargo, 330, Agências 21 e 28, Estação Rodoferroviária de Curitiba, bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA: Também, por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, a sociedade decide criar uma filial na cidade de RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, na Rua Julio Fará, nº 105, Centro, CEP 86.490-000, à qual destaca-se do capital social a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a constituição do capital e para fins fiscais, com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

CLÁUSULA OITAVA: Decidem os sócios, por unanimidade, designar os Administradores da sociedade, pelo prazo de 03 (três) anos a contar da assinatura do termo de posse, sendo o Sr. José Boiko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo/SP, na qualidade de administrador não sócio, e o Sr. Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Gol Residence, CEP 86.055-545, Londrina/PR, na qualidade de administrador não sócio, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e a representação da sociedade mediante assinatura individual ou conjunta dos administradores.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

28

Página 6 de 41

CLÁUSULA NONA: Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem ou que não foram alteradas por este instrumento. À vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberaram e aprovaram a consolidação do Contrato Social, consoante às cláusulas e condições adiante ajustadas e que passam a reger a sociedade.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1) **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador José Boiko, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaituna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo e 2) **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, Bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-110, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203106575, em 28/08/1994, representada

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 7 de 41

por seu administrador Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, ÚNICOS sócios da sociedade empresária denominada VIAÇÃO GARCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO: A sociedade é empresária limitada e denomina-se VIAÇÃO GARCIA LTDA., com sede e foro jurídico na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, bairro Boa Vista, Londrina, Paraná, CEP 86.039-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.586.674/0001-07, podendo a Sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS: A sociedade mantém as seguintes filiais:

1. Nas filiais da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE SÃO PAULO:

1a - Para o seu estabelecimento localizado na Rua Professor Luciano Prata, nº 56, bairro Casa Verde, CEP 02.510-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0017-74, NIRE nº 35904321206, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas regulares e sob regime de fretamento municipal, estadual, interestadual, intermunicipal e internacional.

1b - Para a dependência da Rua Mario de Andrade, nº 664, guichês nºs 18, 19, 20 e 21, Terminal Rodoviário Barra Funda, CEP 01.154-080, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0084-34, NIRE 35901267791, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120168544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS.

30

Página 8 de 41

1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, especificamente, a venda de passagens.

1c - Para a dependência da Avenida Nicolas Boer, nº 610, Sala A, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01.140-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0085-15, NIRE nº 35904321214, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de escritório de administração da sociedade; de manutenção e guarda de seus veículos; de transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas regulares e sob regime de fretamento, municipal, estadual, interestadual, intermunicipal e internacional.

2. Para sua dependência na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DO RIO DE JANEIRO, localizada na Avenida Francisco Bicalho, nº 01, guichê nº 41, Estação Rodoviária Novo Rio, bairro Santo Cristo, CEP 20.220-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0022-31, NIRE nº 33900276433, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3. Nas filiais da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CURITIBA:

3a - Para a dependência localizada na Rua Dr. Correia Coelho, nº 655, bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0011-89, NIRE nº 41900658952, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e de transporte de encomendas.

3b - Para sua dependência localizada na Avenida Affonso Camargo, nº 330, Agências 21 e 28, Estação Rodoviária de Curitiba, bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0072-09, NIRE nº 41900658961, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3c - Para sua dependência localizada na Rua Carlos Muller, nº 315, bairro Cidade Industrial,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 9 de 41

CEP 81.280-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0073-81, NIRE nº 41900658979, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas e cargas para transporte rodoviária de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3d - Para sua dependência localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 475, loja 08, Galeria do Edifício Asa, Centro, CEP 80.020-926, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0074-82, NIRE nº 41900658987, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3e - Para a dependência da Rua Dr. Correia Coelho, nº 655-A, Jardim Botânico, CEP 80.210-350, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE CARGAS – JARDIM BOTÂNICO, NIRE nº 41901117408, CNPJ não providenciado, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de transporte rodoviário de encomendas e cargas em geral, intermunicipal e interestadual.

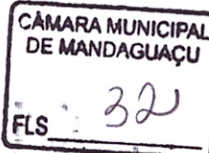
4. Nas filiais da cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE MARINGÁ:

4a - Para sua dependência localizada na Avenida Tulu, nº 180, zona 09, guichês nºs 23, 24, 25 e 26, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Vila Moranguelra, CEP 87.040-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0076-24, NIRE nº 41900659002, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas, bem como o transporte de encomendas intermunicipal, interestadual e internacional.

4b - Para a dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 500, bairro Centro, CEP 87.013-190, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0104-12, NIRE nº 41901259253, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e transporte de encomendas.

4c - Para sua dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 500-A, bairro Zona 01, CEP 87.014-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0077-05, NIRE nº 41900659011, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 10 de 41

especificamente, a venda de passagens.

4d - Para sua dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 514, bairro Centro, CEP 87.014-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0006-11, NIRE nº 41900658995, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de guarda de seus veículos.

5. Nas filiais da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE OURINHOS:

5a - Para sua dependência localizada na Rodovia BR153, s/nº, Km 345, mais 900 metros, Distrito Industrial Doutor Helio Silva, CEP 19.908-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0014-21, NIRE nº 35904321231, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; coleta e entrega; e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

5b - Para sua dependência localizada na Rua Santa Catarina, nº 415, bairro Vila Perino, CEP 19.900-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0078-96, NIRE nº 35904321249, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

6. Nas filiais da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE APUCARANA:

6a - Para sua dependência localizada na Avenida Mato Grosso, nº 550, bairro Jardim Apucarana, CEP 86.804-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0003-79, NIRE nº 41900659029, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

6b - Para a dependência da Rua Rio Grande do Sul, nº 1000, guichês nºs 05, 06 e 07, Estação Rodoviária Municipal, bairro Jardim Apucarana, CEP 86.804-390, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0069-03, NIRE nº 41900659037, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 11 de 42

de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

6c - Para sua dependência localizada na Avenida Rio Branco, s/nº, box 14, bairro Centro, CEP 86.800-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0070-39, NIRE nº 41900659045, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

7. Nas filiais da cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE PARANAVAÍ:

7a - Para sua dependência localizada na Avenida Euclides da Cunha, s/nº, bairro Jardim São Jorge, CEP 87.708-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0008-83, NIRE nº 41900659053, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

7b - Para a dependência da Avenida Heitor Alencar Furtado, s/nº, box 01, Terminal Rodoviário Aguilar Felhorst, bairro Jardim do Sol, CEP 87.701-970, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0079-77, NIRE nº 41900659061, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

7c - Para a dependência da Rua Eltoni Giovani, nº 2485, bairro Centro, CEP 87.701-190, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0080-00, NIRE nº 41901197576, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

8. Nas filiais da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CAMPO MOURÃO:

8a - Para sua dependência localizada na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 2870, bairro Centro, CEP 87.301-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0071-10, NIRE nº 41900659070, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

8b - Para a dependência localizada na Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves, nº 415, guichê nº 11, Terminal Rodoviário de Campo Mourão, CEP 87.301-450, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0054-19, NIRE nº 41900659088, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

34

Página 12 de 41

serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

9. Nas filiais da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE UMUARAMA:**

9a - Para a dependência da Rua Manoel Ramirez, nº 2760, Parque Industrial 1, CEP 87.507-011, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0088-68, NIRE nº 41900659096, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

9b - Para a dependência da Praça de Bíblia, guichês 22 e 23, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0045-28, NIRE nº 41900659100, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

10. Nas filiais da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE IVAIPORÃ:**

10a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 2110, bairro Centro, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0031-22, NIRE nº 41900659118, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

10b - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, s/nº, guichês nºs 01, 02 e 03, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0089-49, NIRE nº 41900659126, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

10c - Para sua dependência localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1670, bairro Centro, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0090-82, NIRE nº 41900659134, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

11. Para a dependência na cidade do Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE RIBEIRÃO PRETO**, localizada na Avenida Jerônimo

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 13 de 41

Gonçalves, nº 640, guichês nºs TF 13 e 09, Shopping Center Rodoviário, CEP 14.010-040, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0019-36, NIRE nº 35901620155, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

12. Nas filiais da cidade de Loanda, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE LOANDA:

12a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, Km 00 + 650, área rural, CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0091-63, NIRE nº 41900659142, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

12b - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, guichê nº 4, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0068-14, NIRE nº 41900659151, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

13. Nas filiais da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CAMPINAS:

13a - Para a dependência da Rua Altino Arantes, nº 850, bairro Jardim das Bandeiras, CEP 13.051-110, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0098-30, NIRE nº 35901404178, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; coleta e entrega; e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

13b - Para sua dependência localizada na Rua Dr. Pereira Lima, s/nº, box 45, 46 e 47, bairro Vila Industrial, CEP 13.035-505, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0020-70, NIRE nº 35904321273, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

36

Página 14 de 41

encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

14. Nas filiais da cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE GUAÍRA:

14a - Para sua dependência localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 279, bairro Centro, CEP 85.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0092-44, NIRE nº 41900659169, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

14b - Para a dependência localizada na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, box 08, guichê nº 7, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Centro, CEP 85.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0032-03, NIRE nº 41900659177, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

15. Nas filiais da cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CIANORTE:

15a - Para sua dependência localizada na Avenida Bahia, nº 117, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0093-25, NIRE nº 41900659274, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

15b - Para sua dependência localizada na Praça Santos Dumont, s/nº, bairro Zona 01, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0009-64, NIRE nº 41900659282, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

16. Nas filiais da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE FOZ DO IGUAÇU:

16a - Para sua dependência localizada na Avenida Costa e Silva, nº 1751, bairro Parque Presidente, CEP 85.863-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0094-06, NIRE nº 41900659291, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 15 de 41

16b - Para sua dependência localizada na Avenida Costa e Silva, s/nº, Terminal Rodoviário Internacional de Foz do Iguaçu, guichês 41, 42 e 43, bairro Parque Presidente, CEP 85.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0051-76, NIRE nº 41900659304, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

17. Nas filiais da cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO:

17a - Para a dependência localizada na Avenida D. Pedro I, s/nº, Jardim São Silvestre, CEP 86.100-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0095-97, NIRE nº 41900659312, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

17b - Para sua dependência localizada na Avenida D. Pedro I, s/nº, bairro Jardim Panorama II, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0012-60, NIRE nº 41900659321, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

18. Para sua dependência na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE BAURU, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário, CEP 17.020-293, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0018-55, NIRE nº 35904321303, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

19. Para sua dependência na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, localizada na Avenida Brasil, nº 1360, CEP 19.010-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0021-50, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 16 de 41

especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas intermunicipal, interestadual e internacional.

20. Para sua dependência no Município de Pardinho, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PARDINHO**, na Rodovia Castelo Branco, Km 198, Posto Maristela, CEP 18.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0085-71, NIRE nº 35904321311, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

21. Nas filiais da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE ARAPONGAS**:

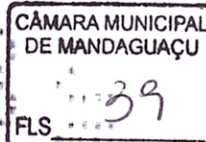
21a - Para sua dependência localizada na Rua Gralha Azul, nº 301, guichês nºs 01 e 02, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Vila Edio, CEP 86.705-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0002-98, NIRE nº 41900659339, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

21b - Para sua dependência localizada na Rodovia BR 369, Km 181, loja 01, bairro Conjunto Águias, CEP 86.703-735, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0122-02, NIRE nº 41900130044, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e transporte de encomendas intermunicipal, interestadual e internacional.

22. Para sua dependência no Município de Cascavel, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE CASCAVEL**, localizada na Avenida Assunção, nº 270, guichês nºs 106 e 107, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 85.805-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0050-95, NIRE nº 41900659347, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

23. Para a dependência no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PONTA GROSSA**, localizada na Avenida Visconde de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 17 de 41

Taunay, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 84.051-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0010-06, NIRE nº 41900659355, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

24. Para sua dependência no Município de Ortigueira, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ORTIGUEIRA, localizada na Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1040, box 03 e 04, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 84.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0058-42, NIRE nº 41900659363, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e serviços de encomendas.

25. Para sua dependência no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NOVA ESPERANÇA, localizada na Praça da Bandeira, salas A-01 e A-08, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0007-00, NIRE nº 41900659371, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

26. Para sua dependência no Município de Rolândia, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ROLÂNDIA, localizada na Rua Monteiro Lobato, CEP 86.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0042-85, NIRE nº 41900659380, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

27. Para sua dependência no Município de Cambé, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CAMBÉ, localizada na Avenida Brasil, nº 1258, box 01, bairro Vila Salomé, Terminal Rodoviário Gregório Vladeck, CEP 86.192-000, inscrita no

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

Fls. 40

Página 18 de 41

CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0035-56, NIRE nº 41900859398, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

28. Para a dependência no Município de Andirá, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ANDIRÁ, localizada na Rua Caramuru, esquina com a Rua Marumbi, bairro Jardim Ingá, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0024-01, NIRE nº 41900859401, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

29. Para sua dependência no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ALTO PARANÁ, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 133, bairro Centro, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0023-12, NIRE nº 41901259351, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

30. Para sua dependência no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MANDAGUARI, localizada na Praça Tiradentes, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.975-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0005-30, NIRE nº 41901259369, a parcela do capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

31. Para a dependência localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SOROCABA, localizada na Rua Pandia Calógeras, Vergueiro, CEP 18.030-030, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0016-93, NIRE nº 3590432132-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 19 de 41

32. Para a dependência localizada no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE ITAPETINIGA**, localizada na Rua José de Almeida Carvalho, nº 500, Vila Aparecida, CEP 18.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0015-02, NIRE nº 3590432133-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.
33. Para a dependência localizada no Município de Angatuba, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ANGATUBA**, localizada na Rodovia Raposo Tavares, Km 207, Posto Alto da Serra, CEP 18.240-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0060-67, NIRE nº 3590432134-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.
34. Para a dependência localizada no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE ARARAQUARA**, localizada na Avenida Julio Ursulino Pedrosa, nº 100, box 05, CEP 14.800-320, inscrita CNPJ/MF nº 78.586.674/0025-84, NIRE nº 3590432135-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.
35. Nas filiais da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE BANDEIRANTES**:
- 35a - Para sua dependência localizada na Rua São Paulo, s/nº, bairro Vila Morett, Terminal Rodoviário Municipal, guichês nºs 03 e 04, CEP 86.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0013-40, NIRE nº 4190119759-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
- 35b - Para sua dependência localizada na Rua 2, nº 11, bairro Vila Pompêla, CEP 86.360-

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 -- NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 20 de 41

000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0105-01, NIRE nº 4190125923-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

36. Para a dependência localizada no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. - AGÊNCIA DE IBIPORÃ, localizada na Avenida André Sert, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0036-37, NIRE nº 4190119760-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

37. Nas filiais da cidade de Cambará, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. - FILIAIS DE CAMBARÁ:

37a - Para a dependência da BR 369, Km 20, bairro Vila Santa Rita, CEP 86.390-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0034-75, NIRE nº 4190119761-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

37b - Para a dependência da BR 369, Km 16,5, CEP 86.390-000, inscrita CNPJ/MF nº 78.586.674/0099-10, NIRE nº 4190125924-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

38. Para sua dependência no Município de Cambira, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. - AGÊNCIA DE CAMBIRA, localizada na Rua Paraná, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichês nºs 01 e 02, CEP 86.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0027-46, NIRE nº 4190119763-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

39. Para a dependência localizada no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. - AGÊNCIA DE SANTA-MARIANA, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, box 03, CEP 86.350-000, inscrita no CNPJ/MF nº

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 21 de 41

78.586.674/0044-47, NIRE nº 4190119764-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

40. Para sua dependência localizada no Município de Jataizinho, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JATAIZINHO, localizada na Avenida Brandão de Oliveira, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 01, bairro Centro, CEP 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0037-18, NIRE nº 4190119765-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

41. Para sua dependência localizada no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MANDAGUAÇU, localizada na Praça Leonel Batista de Moura, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 02, CEP 87.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0039-80, NIRE nº 4190119766-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

42. Para a dependência no Município de Marialva, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARIALVA, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0040-13, NIRE nº 4190119768-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

43. Para a dependência localizada no Município de Altonia, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ALTONIA, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 169, CEP 87.550-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0053-38, NIRE nº 4190119769-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 22 de 41

mais especificamente, a venda de passagens.

44. Para a dependência no Município de Pérola, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PÉROLA**, localizada na Praça Ary Batistoso, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, sala 11, CEP 87.540-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0056-80, NIRE nº 4190119770-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
45. Para sua dependência localizada no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NOVA LONDRINA**, localizada na Rua Ari Dresh, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, sala 05, CEP 87.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0055-08, NIRE nº 4190119771-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
46. Para sua dependência localizada no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE TELÊMACO BORBA**, localizada na Rua Prefeito Cacildo Batista Arpelau, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0057-61, NIRE nº 4190119772-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
47. Para a dependência localizada no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FRANCISCO ALVES**, localizada na Rua Coronel Faria Lima, nº 670, CEP 87.570-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0062-29, NIRE nº 4190119773-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.
48. Para a dependência localizada no Município de Peabiru, Estado do Paraná, sob

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 23 de 41

denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PEABIRU, localizada na Avenida 14 de Dezembro, nº 436, CEP 87.250-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0064-90, NIRE nº 4190119774-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

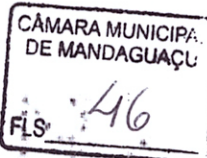
49. Para a dependência no Município de Astorga, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ASTORGA, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 392, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.730-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0046-09, NIRE nº 4190119775-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

50. Para sua dependência localizada no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JANDAIA DO SUL, localizada na Praça do Café, guichê 19, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0004-50, NIRE nº 4190119777-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

51. Para a dependência localizada no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE, localizada na Avenida Curitiba, guichê 38, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0028-27, NIRE nº 4190125913-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

52. Para sua dependência localizada no Município de Faxinal, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FAXINAL, localizada na Avenida Eugênio Bastiani, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0030-41, NIRE nº 4190125914-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 24 de 41

exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

53. Para a dependência localizada no Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO, localizada na Praça Aldevino Santiago, s/nº, CEP 87.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0061-48, NIRE nº 4190125915-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

54. Para sua dependência localizada no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, s/nº, CEP 87.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0097-59, NIRE nº 4190125916-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

55. Para sua dependência localizada no Município de Iporã, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IPORÃ, localizada na Praça das Nações, guichê 14, CEP 87.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0063-00, NIRE nº 4190125917-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

56. Para sua dependência localizada no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JARDIM ALEGRE, localizada Na Rua São Paulo, nº 333, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0101-70, NIRE nº 4190125918-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 25 de 41

57. Para sua dependência localizada no Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARILÂNDIA DO SUL, localizada na Rua Santiago José Lopes, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, bairro Centro, CEP 86.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0102-50, NIRE nº 4190125919-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
58. Para a dependência localizada no Município de Goioerê, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE GOIOERÊ, localizada na Praça John Kennedy, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê A-3, CEP 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0103-31, NIRE nº 4190125920-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.
59. Nas filiais da cidade de Colorado, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIAS DE COLORADO:
- 59a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 241, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0106-84, NIRE nº 4190009561-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
- 59b - Para sua dependência localizada na Rua Amazonas, quadra 30, lote nº 06, CEP 86.690-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0107-65, NIRE nº 4190009562-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.
60. Para sua dependência localizada no Município de Ubatatã, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE UBIRATÃ, localizada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 85.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0108-46, NIRE nº 4190009563-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 35 de 41

serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

61. Para a dependência localizada no Município de Mariluz, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARILUZ, localizada na Rua Epitácio Pessoa, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0109-27, NIRE nº 4190009564-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

62. Para a dependência localizada no Município de Jaú, Estado de São Paulo, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JAÚ, localizada na Rua Humaitá s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 17.205-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0110-60, NIRE nº 3590432137-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

63. Para a dependência localizada no Município de Janiópolis, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JANIÓPOLIS, localizada na Avenida São João s/nº, Terminal Rod. Municipal, CEP 87.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0111-41, NIRE nº 4190009565-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

64. Para a dependência do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CENTENÁRIO DO SUL, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 50, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.630-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0112-22, NIRE nº 4190012993-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

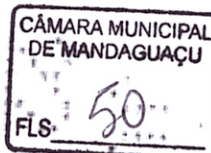
49

Página 27 de 41

65. Para a dependência do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IGUARAÇU, localizada na Avenida Brasil, nº 279, bairro Centro, CEP 86.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0113-03, NIRE nº 4190012994-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
66. Para sua dependência localizada no Município de Itaguapé, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ITAGUAPÉ, localizada na Avenida Moisés Lupion, s/nº, Estação Rodoviária Municipal, CEP 86.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0114-94, NIRE nº 4190012996-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
67. Para sua dependência localizada no Município de Jacarézinho, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JACARÉZINHO, localizada na Avenida Brasil, nº 800, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 06, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0115-75, NIRE nº 4190012997-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
68. Para sua dependência localizada no Município de Jaquapitã, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JAQUAPITÃ, localizada na Avenida Minas Gerais, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 02, CEP 86.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0116-56, NIRE nº 4190012999-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
69. Para sua dependência localizada no Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, sob a

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 20 de 41

denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE LUPIONÓPOLIS, localizada na Rua São Paulo, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0117-37, NIRE nº 4190012998-24, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

70. Nas filiais da cidade de Paranacity, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIAS DE PARANACITY:

70a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 598, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.660-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0130-04, NIRE nº 4190125922-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

70b - Para a dependência da Avenida Brasil s/nº, CEP 87.660-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0118-18, NIRE nº 4190013000-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.

71. Para a dependência do Município de Santa Fé, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTA FÉ, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 823, bairro Centro, CEP 86.770-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0119-07, NIRE nº 4190013001-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.

72. Para a dependência do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTO INÁCIO, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, Centro, CEP 86.650-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0120-32, NIRE nº 4190013002-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



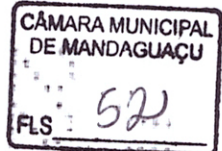
Página 29 de 41

73. Para sua dependência localizada no Município de Sarandi, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SARANDI, localizada na Avenida Ademair Bornia, nº 1399, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 2, bairro Centro, CEP 86.985-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0121-13, NIRE nº 4190013003-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
74. Para sua dependência localizada no Município de Porecatu, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PORECATU, localizada na Avenida A. Fernandes, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Centro, CEP 86.955-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0123-85, NIRE nº 4190119758-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.
75. Para sua dependência localizada no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, localizada na Rua Itororó, nº 221, guichê nº 16, bairro Vila Piratininga, CEP 12.276-440, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0124-66, NIRE nº 3590107652-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
76. Para sua dependência localizada no Município de Franca, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FRANCA, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 735, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 03, CEP 14.400-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0125-47, NIRE nº 3590432139-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 30 de 41

77. Para sua dependência localizada no Município de Santos, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTOS**, localizada na Praça dos Andradas, nº 45, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 11.010-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0126-28, NIRE nº 3590432140-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.
78. Para sua dependência localizada no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE TERRA ROXA**, localizada na Rua Oscar Machado, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 03, CEP 85.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0128-90, NIRE nº 4190027457-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
79. Para a dependência do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PRADO FERREIRA**, localizada na Rua Paranaguá s/nº, CEP 86.618-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0129-70, NIRE nº 4190027458-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.
80. Para sua dependência localizada no Município de Imbaú, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IMBAÚ**, localizada na Rodovia do Café, Km 206, Auto Posto Soledade II, CEP 84.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0131-95, NIRE nº 4190030804-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇA

FLS

53

Página 31 de 41

81. Para sua dependência localizada no Município de Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE LONDRINA, localizada na Avenida 10 de Dezembro, nº 1830, bairro Helena, Terminal rodoviário José Garcia Villar, guichês nºs. 01 e 10, CEP 86.026-980, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0075-43, NIRE nº 4190054297-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
82. Para a dependência do Município de Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL TORRES BRASIL, localizada na Rua Brasil, nº 649, salas 08 e 09, Centro, CEP 86.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0026-65, NIRE nº 4190078767-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.
83. Para sua dependência localizada no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JUNDIAÍ, localizada na Praça da Bandeira, s/nº, guichê nº 14, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 13.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0133-57, NIRE nº 3590432141-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.
84. Para sua dependência localizada no Município de Barretos, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE BARRETOS, localizada na Rua 32, nº 355, guichês nºs 36 e 37, bairro Barone, CEP 14.783-213, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0135-19, NIRE nº 3590432142-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.

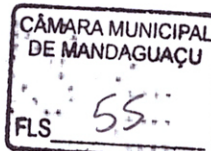
VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 32 de 41

85. Para a dependência localizada no Município de Uberaba, Minas Gerais, denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE UBERABA**, localizada na Praça São Benedito, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 38.020-390, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0136-08, NIRE nº 31900846584, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
86. Para sua dependência localizada no Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NAVIRAÍ**, localizada na Avenida Jatei, nº 707, sala 19, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 79.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0137-80, NIRE nº 5490012551-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.
87. Para sua dependência localizada no Município de Catanduva, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CATANDUVA**, localizada na Rua Olímpia, s/nº, bairro Vila Paulista, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 15.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0144-00, NIRE nº 3590197081-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.
88. Para sua dependência localizada no Município de Birigui, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE BIRIGUI**, localizada na Avenida João Cenack, s/nº, quichê nº 06, bairro Morumbi, Terminal Rodoviário Municipal, quichê nº 06, CEP 16.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0146-71, NIRE nº 3590197083-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

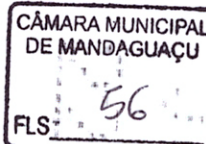
VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 33 de 41

89. Para sua dependência localizada no Município de Rancharia, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE RANCHARIA, localizada na Avenida Pedro de Toledo, s/nº, bairro Vila Iguaçu, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 19.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0147-52, NIRE nº 3590197084-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, Intermunicipal, interestadual e internacional.
90. Para sua dependência localizada no Município de Penápolis, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PENÁPOLIS, localizada na Avenida Marginal Maria Chica, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 04, bairro Jardim São Luiz, CEP 16.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0151-39, NIRE nº 3590197085-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, Intermunicipal, interestadual e internacional.
91. Para sua dependência localizada no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, localizada na Rua Pedro Amaral, s/nº, guichê 06, Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto, CEP 15.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0152-10, NIRE nº 3590197086-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, Intermunicipal, interestadual e internacional.
92. Nas filiais da cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ARAÇATUBA:
- 92a - Para sua dependência localizada na Rua Coelho Neto, s/nº, guichê nº 10, Bairro dos Bandeirantes, CEP 16.015-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0148-33, NIRE nº 3590197087-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 34 de 41

1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

92b - Para a dependência localizada na Rua João de Carvalho Júnior, nº 95, Jardim Esplanada, CEP 16.021-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0029-08, NIRE nº 3590267165-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção, guarda de seus veículos e transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.

93. Para sua dependência localizada no Município de São Vicente, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO VICENTE, localizada na Avenida Manoel de Abreu, nº 1050, bairro Cidade de Náutica, CEP 11.355-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0150-58, NIRE nº 3590197088-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de cargas e encomendas, manutenção e guarda de seus veículos.

94. Para a dependência no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, localizada na Rua Domingos João Balotim, nº 21, box 16, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 09.720-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0033-94, NIRE nº 3590333893-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

95. Para sua dependência localizada no Município de Santo André, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE SANTO ANDRÉ, localizada na Avenida Industrial, nº 1850, guichê nº 12, Terminal Rodoviário de Santo André, bairro Campestre, CEP 09.080-501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0041-02, NIRE nº 3590333894-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 38 de 41

especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

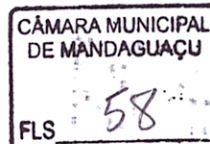
96. Para sua dependência localizada no Município de Mauá, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL MAUÁ, localizada na Rodovia do Café, Km 306, box 02, CEP 89.213-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0142-48, NIRE nº 4190119776-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

97. Para sua dependência localizada no Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL RIBEIRÃO DO PINHAL, localizada na Rua Julio Fará, nº 105, Centro, CEP 86.490-000, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal as atividades de:

- a) transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional;
- b) transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana;
- c) transporte de malas postais, malotes, encomendas e cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, conforme regulamentação concedente;
- d) transporte de turismo de superfície previsto na legislação em vigor;
- e) transporte de produtos farmacêuticos, farmacoquímicos, saneantes e outros produtos de interesse à saúde;
- f) transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional;
- g) transporte rodoviário de produtos perigosos;
- h) manutenção e guarda de veículos próprios e de terceiros;
- i) venda de passagens e

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 38 de 41

j) os serviços de transporte de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências e emergências (8622-4/00).

Parágrafo Único: Constituem ainda, o objeto da sociedade as seguintes atividades complementares:

- a) A instalação e exploração do serviço de rodopostos e terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens, regulamentadas pelos órgãos concedentes;
- b) instalação e exploração do serviço de hotelaria, motéis, restaurantes e lanchonetes, não necessariamente estabelecidos ao longo das rodovias;
- c) participação, como quotista ou acionista majoritário ou não, do capital de outras empresas, mesmo de diferentes áreas econômicas, mediante aplicação de recursos próprios ou obtidos para esse fim, por empréstimos ou financiamentos;
- d) locação, sublocação e comodato de imóveis próprios ou de terceiros.

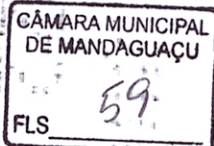
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	55,49%	14.910.174	14.910.174,00
ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	44,51%	11.959.846	11.959.846,00
TOTAL	100%	26.870.020	26.870.020,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406/2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 37 de 41

Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu possuidor o direito a um voto, nas deliberações que devem ser tomadas pelos quotistas, reunidos em Assembleia. Consoante disposto no § 1º do artigo 1.074, da Lei 10.406/2002, os quotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato, com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade será administrada, com os mais amplos poderes, por 02 (dois) Administradores "sócios" e/ou por Administradores "não sócios", designados no Contrato Social ou em ato separado, aos quais serão conferidos os títulos Diretores Administradores, competindo-lhes representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, diretamente ou por mandatários, em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em atividades estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, cauções, endossos, fianças ou garantias, seja em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os administradores exercerão o cargo pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos sucessivos e serão eleitos pelos quotistas que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, permanecendo no desempenho das suas funções até a posse daqueles que sejam eleitos em substituição.

Parágrafo Terceiro: A investidura do cargo de administrador realiza-se mediante a assinatura do Termo de Posse, nos livros societários aplicáveis, no prazo de 30 (trinta) dias que se seguirem à sua nomeação.

Parágrafo Quarto: A renúncia ou destituição de qualquer Administrador deverá ser comunicada por escrito à sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas, a qual deverá ocorrer nos 10 (dez) dias subsequentes à comunicação e publicação, nos termos da Lei.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 38 de 41

Parágrafo Quinto: Os Administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Sexto: Os Administradores poderão receber remuneração a título de "pro labore" pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Sétimo: Uma vez nomeados, os Administradores, em conjunto ou isoladamente, poderão nomear mandatários para atuar em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Oitavo: Os administradores, em conjunto ou isoladamente, poderão nomear mandatários para atuar em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS: A Reunião de Quotistas será realizada, pelo menos, uma vez por ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para: a) deliberar sobre as contas dos Administradores, assim como sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, b) designar Administradores, quando for o caso e c) tratar de qualquer outro assunto constante da Ordem do Dia.

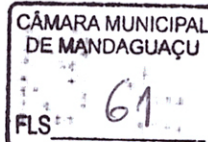
Parágrafo Primeiro: Os prazos e formalidades de convocação das Reuniões de Quotistas podem ser dispensados, se todos os sócios estiverem presentes ou legalmente representados ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A Reunião de Quotistas instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social e em seguida com qualquer número.

Parágrafo Terceiro: As deliberações das Reuniões de Quotistas serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei, não se computando os votos em banco.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS: O exercício social coincidirá com o ano civil, portanto, em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros e prejuízos

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 35 de 41

acumulados e a demonstração do resultado do exercício, observados os princípios contábeis e as disposições legais cabíveis. Independentemente disto, é facultado aos quotistas o direito de exigirem o levantamento de balanços semestrais ou periódicos, com base nos quais, poderá haver distribuição antecipada de lucros apurados nesses períodos.

Parágrafo Único: A sociedade deverá publicar os demonstrativos contábeis e relatório de auditoria independentemente, nos termos do previsto no art. 133, § 3º da Lei 6404/76.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS: Os sócios que desejarem ceder suas quotas ou parte delas, poderão transferi-las com o prévio consentimento dos demais sócios, ficando a concordância destes quotistas concretizada na própria alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, que continuará com os demais sócios e com o cônjuge e ou herdeiros do sócio pré-morto.

Parágrafo Primeiro: Os sócios supérstites do grupo, somente admitirão na sociedade o cônjuge e ou herdeiros necessariamente do de *cujus* quando estes, em conjunto ou separadamente, assumirem a totalidade das quotas do falecido.

Parágrafo Segundo: Se o cônjuge e os herdeiros manifestarem por escrito, o propósito de não ingressar na sociedade, deverão eles, para recebimento da quota do morto valer-se das disposições estabelecidas no artigo 1.031 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para efeitos legais, a representação dos interessados perante a Sociedade, salvo a condição do Administrador que é pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE: A sociedade também não entrará em dissolução é, consequentemente, em liquidação, por retirada falência ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um destes eventos, o quotista ou seu representante legal, a fim de obter o valor correspondente a quota, deverá seguir as disposições estabelecidas no artigo 1.031 do Código civil Brasileiro.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 40 de 41

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade, por maioria que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, poderá se transformar em outra de qualquer tipo, inclusive por simples extensão ou ampliação do objeto de suas atividades.

Parágrafo Único: Ao sócio que não concordar com a transformação da sociedade, será facultado dela retirar-se, recebendo seus haveres conforme o art. 1031 da Lei 10.406/2002.

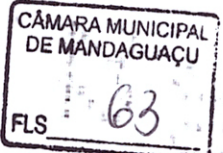
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADMINISTRADORES: A administração da sociedade será exercida por José Boiko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, CEP 05.707-001, São Paulo/SP e Estefano Boiko Júnior, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, CEP 86.055-545, Londrina/PR, na qualidade de administradores não sócios, com os poderes definidos neste Contrato Social, pelo prazo de 03 (três) anos, contando da assinatura do Termo de Posse.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: A sociedade deverá submeter à prévia autorização da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, as seguintes operações e documentos:

- (i) Quaisquer operações que importem modificação da composição de seu controle societário, seja ele direto ou indireto;
- (ii) Quaisquer propostas de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham dispositivo de conversão em ações ou que tenham como garantia ações integrantes do grupo

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 41 de 41

controlador;

(iii) Quaisquer ações de acionistas ou quotistas e suas alterações.

Parágrafo Único: Fica estabelecida a aplicação, de forma supletiva, das normas que regem as sociedades anônimas, conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Londrina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sócio:

Londrina/PR, 30 de dezembro de 2017.

JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Boiko

ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Estefano Boiko Júnior

Administradores:

JOSÉ BOIKO
Administrador não sócio

ESTEFANO BOIKO JÚNIOR
Administrador não sócio

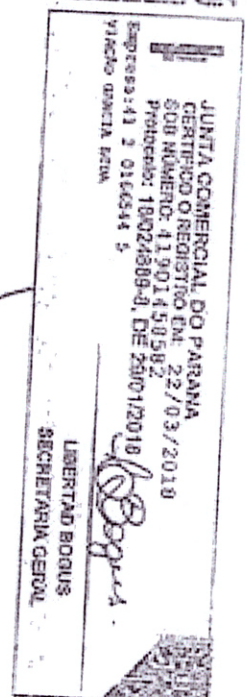
Visto do Advogado:

Dra. Leticia Gluska
OAB/PR 75.816

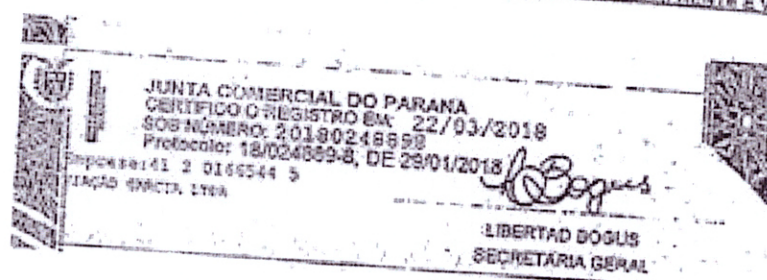
Testemunhas:

1.
Nome: Anderson da Paz
RG nº: 6.557.854 - 8 SESP/PR
CPF nº: 006.883.909-00

2.
Nome: Leticia Silva
RG nº: 6.231.447-8 SESP/PR
CPF nº: 026.417.909-98



ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



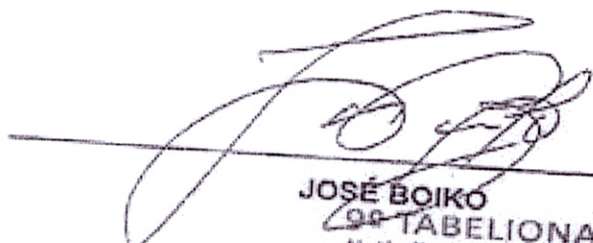
Página 1 de 2

TERMO DE POSSE

Neste ato, JOSÉ BOIKO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaituna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo, toma posse do cargo de administrador da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201665445, em sessão de 30/06/1939; para o qual foi devidamente eleito na 102ª (centésima segunda) Alteração Contratual realizada em data de 30 de dezembro de 2017, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Contrato Social da Sociedade, sendo que o mandato será de 03 (três) anos, contados desta data.

Assume portanto, neste ato, o cargo de ADMINISTRADOR, na qualidade de administrador não sócio, declarando, sob as penas da lei (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) que não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

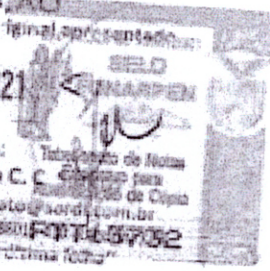
Londrina/PR, 30 de dezembro de 2017.


JOSÉ BOIKO
99 TABELIONATO DE NOTAS
Nathalia Caberlin Nobrega - Agente Interina
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado.

24 JUN 2021

ESCREVENTES:

Luciana S. Polakich - Patrícia C. C. 
Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: contato@ordem.com.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - M. Pádua - CE 18801-000
"O selo de autenticidade está na última folha"

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



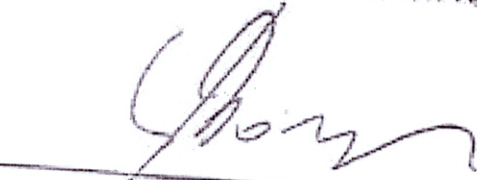
Página 2 de 2

TERMO DE POSSE

Neste ato, ESTEFANO BOIKO JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, toma posse do cargo de administrador da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201665445, em sessão de 30/06/1939; para o qual foi devidamente eleito na 102ª (centésima segunda) Alteração Contratual realizada em data de 30 de dezembro de 2017, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Contrato Social da Sociedade, sendo que o mandato será de 03 (três) anos, contados desta data.

Assume portanto, neste ato, o cargo de ADMINISTRADOR, na qualidade de administrador não sócio, declarando, sob as penas da lei (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) que não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Londrina/PR, 30 de dezembro de 2017.


ESTEFANO BOIKO JÚNIOR

9º TABELIONATO DE NOTAS
Nathalia Caberlin Nobrega - Agente Interino
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado
FUNDARPEN

24 JUN 2021

ESCREVENTES:

Luciana S. Polakikh - Patrícia C. C. Santos

Fone: (43) 3026-2728 - e-mail: contato@fundarpen.br
Rua Sen. Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Londrina/PR
"O selo de autenticidade está na última folha"

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
113ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 3

1) **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador **José Boiko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, bairro Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo;

e 2) **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-135, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41203106575, em 28/06/1994, representada por seu administrador **Estefano Boiko Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, **ÚNICOS** sócios da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, bairro Vila Siam, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, a sociedade constitui 4 (quatro) novas filiais no Estado do Paraná, sendo:

- a) Uma na cidade de Lidlanópolis na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº S/N,

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
113ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 2 de 3

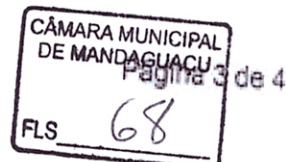
Centro, CEP 86.865-000, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, com as seguintes atividades: prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual (4922-1/01 e 4922-1/02) e transporte de encomendas (4930-2/02);

b) Uma na cidade de Santa Cecília do Pavão na Av. Cícero José dos Santos, s/nº, Centro, CEP 86.225-000, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, com as seguintes atividades: prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual (4922-1/01 e 4922-1/02) e transporte de encomendas (4930-2/02);

c) Uma na cidade de São Jerônimo da Serra, na Rua Pedro Ferreira da Costa, S/N, Centro, CEP: 86270-000, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, com as seguintes atividades: prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual (4922-1/01 e 4922-1/02) e transporte de encomendas (4930-2/02);

d) Uma na cidade de Pitanga, na Rua Benjamim Constant, 450, Centro, CEP: 85200-000, Terminal Rodoviário, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, com as seguintes atividades: prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
113ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens (7911-2/00); transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual (4922-1/01 e 4922-1/02) e transporte de encomendas (4930-2/02);

Página 3 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem ou que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 1º de dezembro de 2020.

Sócios:

JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Boiko

ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Estefano Boiko Júnior



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4
CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 69

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12942758953	JOSE BOIKO
86915711953	ESTEFANO BOIKO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 09:19 SOB Nº 41201690531.
PROTOCOLO: 202216452 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006322373, CNPJ DA EXER: 76696474000167.
NIRE: 412016905445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
VIAÇÃO GARCIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2022 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 6.000,00).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

DESDOBRAMENTO 3.3.90.33.01.00 – PASSAGENS NO PAÍS

Mandaguáçu PR, 01 de fevereiro de 2022.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO 05/2022

Referente: Processo Licitatório nº 003/2022 - Modalidade de Inexigibilidade de Licitação

I. Relatório

Trata-se de processo encaminhado a esta assessoria jurídica para parecer acerca da aquisição de passagens para transporte rodoviário no itinerário Mandaguáçu-PR/Curitiba-PR/Mandaguáçu-PR e Mandaguáçu-PR/Londrina-PR/Mandaguáçu-PR, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal no ano de 2022, com valor estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) apurado com base nas viagens realizadas nos últimos dois anos (2021 e 2020).

O procedimento administrativo encontra-se instruído com: capa; solicitação da Direção Administrativa (fl. 01); Termo de Referência (fls. 02/04); declaração de exclusividade da empresa de transporte Viação Garcia (fls. 05/07); Despacho da Autoridade Legislativa (fls. 15); Justificativa da Comissão de Licitação (fls. 16); certidões relativas à empresa (fls. 17/69), e parecer Contábil (fls.70).

É o que cumpria relatar. Passo a opinar.

II. Parecer

Esclareço, por oportuno, que esta Procuradora que subscreve o presente, foi nomeada como tal pelo Decreto Legislativo n.º 277/2021 e,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



assumo, de forma supletiva e subsidiária, as atribuições conferidas ao cargo de advogado desta Câmara, até que sobrevenha realização e conclusão de certame público para preenchimento da vaga, cujo provimento é de caráter efetivo.

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica.

A análise jurídica do presente procedimento se atenta única e exclusivamente aos aspectos formais. Isso porque, todas questões materiais, relacionadas a conveniência e oportunidade da contratação, singularidade na contratação, além de especificação, detalhamento e delimitação do objeto, bem como a cotação de preços, é de responsabilidade do órgão solicitante e, a formalização do ato é de responsabilidade do ordenador da despesa.

Nessa esteira, o parecer não tem natureza vinculante, afigurando apenas uma opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública.

Especificamente sobre o assunto, são os entendimentos jurisprudenciais:

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PARECER PROCURADOR DO MUNICÍPIO. 1. O parecer, resultado tão só de uma opinião técnica, jurídica, não pode ser considerado um ato de improbidade. 2. Agravo de instrumento que se nega provimento. (TRF1 – AG 14028 BA 2009.01.00.014028-8). Destacado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS. ADVOGADO. PROCURADOR. PARECER. C.F. art. 70, parág. Único, art. 71, II, art. 133 Lei n.º 8.906 de 1994, art. 2º, §3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. Advogado de empresa estatal que chamado a opinar oferece parecer sugerindo a contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União, em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa (...). (Dj 31.10.2003, MS 24.973/DF, Relator Ministro Carlos Velloso). Destacado.

Pois bem. A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

A Constituição Federal (CF/88) estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste sentido, também prescreve o artigo 2º da Lei nº 8.666/93:

*Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.***

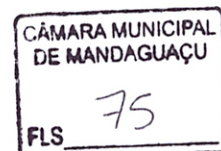
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

No entanto, conforme excertos epigrafiados acima, a própria Constituição Federal e a Lei que disciplina as licitações e contratos da administração pública, prevê expressamente a existência de situações que excepcionam o dever de licitar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



A dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, isto é, são situações de contratação direta. Tais hipóteses estão estampadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93, as quais são taxativas, sendo vedado, portanto, interpretação extensiva para abarcar casos que não estejam previstos legalmente.

In casu, a comissão de licitação instaurou processo administrativo objetivando a contratação de empresa pela modalidade de inexigibilidade de licitação. Em sua justificativa, cujo mérito não é analisado por esta assessoria, informou que há inviabilidade de competição, visto que no âmbito do município de Mandaguáçu, esta é a única empresa de transporte rodoviário que atende os trechos Mandaguáçu-PR/Curitiba-PR/Mandaguáçu-PR e Mandaguáçu-PR/Londrina-PR/Mandaguáçu-PR.

No caso em análise, segundo as informações prestadas pela Comissão de Licitação, estar-se diante da hipótese prevista no artigo 25, inciso I da Lei n. 8666/93, sendo a inviabilidade de competição justificada pelo “fornecedor exclusivo.”

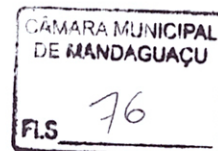
Foram juntados os documentos e certidões relativas a empresa: Cartão CNPJ; certidão relativos aos tributos federais emitida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; certidão de regularidade do FGTS-CRF - Caixa Econômica Federal; certidão emitida pela Justiça Trabalhista e Contrato Social.

Dito isto, considerando os documentos carreados no processo licitatório até o momento que exaro este parecer, opino pelo prosseguimento do processo mediante a realização da inexigibilidade de licitação, atentando-se, contudo, ao disposto no artigo 26 da Lei n. 8666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2022.

**RAISA
MANDJA
RANZONI**

Assinado de forma
digital por RAISA
MANDJA RANZONI
Dados: 2022.02.02
17:21:18 -03'00'

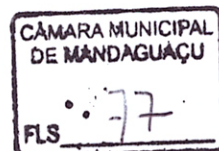
Raísa Mandja Ranzoni

OAB/PR 66.490

Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE (44) 3245-1545
77.643.443/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Fica declarado inexigível a presente licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 para a aquisição de passagens para transporte rodoviário, no itinerário Mandaguáçu/Curitiba/Mandaguáçu PR e Mandaguáçu/Londrina/Mandaguáçu PR, para a Câmara Municipal de Mandaguáçu, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

EMPRESA: VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ 78.586.674/0001-07

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguáçu PR 03 de fevereiro de 2022


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguáçu de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. PUBLIQUE-SE.

Mandaguáçu PR, 03 de fevereiro de 2022.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**

Del. Garcia LTDA - PP - Form. 9 - Oficial
NA EDIÇÃO Nº 3408 PG. 03
EM 06 DE Fevereiro DE 2022


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

